



Decreto Nº: 391/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 295.782,42, conforme detalhamento abaixo:

2222 - FICC - FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA

2160 - FICC - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado

68.000,30

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

68.000,30

2160 - FICC - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

227.782,12

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

227.782,12

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 295.782,42

TOTAL DA UNIDADE: 295.782,42

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 295.782,42

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

2222 - FICC - FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA

1018 - FICC - CONST, AMPLIAÇÃO, REQUALIFIC REFORMA E CONSERV UNIDADES

3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

1.000,00

1018 - FICC - CONST, AMPLIAÇÃO, REQUALIFIC REFORMA E CONSERV UNIDADES

3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica

1.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

1.000,00

1018 - FICC - CONST, AMPLIAÇÃO, REQUALIFIC REFORMA E CONSERV UNIDADES

4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes

6.405,50

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

6.405,50

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 8.405,50

2159 - FICC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil

8.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

8.000,00



Decreto Nº: 391/2023

2159 - FICC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	38.000,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	38.000,00	
2159 - FICC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.33.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	5.937,98	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.937,98	
2159 - FICC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.92.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores	1.000,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00	
2159 - FICC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.351,67	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.351,67	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	54.289,65
2162 - FICC - PROMOÇÃO DA ARTE, CULTURA E CIDADANIA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	14.973,00	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	14.973,00	
2162 - FICC - PROMOÇÃO DA ARTE, CULTURA E CIDADANIA		
3.3.90.31.00.00.00.00.00 - Premiaco es Cult.Cientificas,Desp.Outs	3.569,55	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.569,55	
2162 - FICC - PROMOÇÃO DA ARTE, CULTURA E CIDADANIA		
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	1.141,52	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.141,52	
2162 - FICC - PROMOÇÃO DA ARTE, CULTURA E CIDADANIA		
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	212.542,30	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	212.542,30	
2162 - FICC - PROMOÇÃO DA ARTE, CULTURA E CIDADANIA		
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	860,90	
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	860,90	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	233.087,27
	TOTAL DA UNIDADE:	295.782,42
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	295.782,42



Decreto Nº: 391/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	295.782,42	295.782,42			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 9 de Novembro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935
817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal